



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 172/2025

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Helber Henrique de Araújo

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda a estudos visando à implantação de uma **Feira Livre**, nesta cidade, principalmente para os agricultores locais.

### JUSTIFICATIVA

A finalidade é estimular e organizar Feira Livre do Agricultor Familiar, para que os mesmos possam comercializar seus produtos de gêneros alimentícios e artesanatos.

A feira livre representa uma das formas mais antigas de comercialização de produtos agrícolas, desenvolvendo até hoje um importante papel econômico, social e cultural.

Além disso, quando entendida como um negócio, este canal de comercialização se torna um forte instrumento de políticas públicas e um grande gerador de emprego e renda para o município. O fato das feiras livres serem compostas por uma grande quantidade de pequenos agricultores, que não possuem condições de fazer uma promoção da feira para atrair consumidores, e nem condições de se organizarem sem a ação dos órgãos públicos, faz com que iniciativas em prol do desenvolvimento e valorização destes trabalhadores sejam muito pertinentes.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para que atenda ao indicado acima.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

**Helber Henrique de Araújo**  
**Vereador**